



**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 07/2023**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 07/2023, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com o disposto na cláusula 8 – requisitos para contratação, do Edital de Abertura do Chamamento Público Nº 07/2023.

• **Controladores de Acesso Escolar**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
210586	FÁBIO DE OLIVEIRA CRISÓSTOMO
210587	MARLON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ZAMBOTI
210602	RILLARY ADRIANI SEVERINO
210604	ROSANA DO CARMO LIMA
210617	TATIANA ALVES DOS ANJOS
210619	SÔNIA CONCEIÇÃO DA COSTA SANTOS
210620	LILIANE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
210621	NILTON CESAR CARAN
210625	DAIANA DA SILVA RODRIGUES
210629	RAQUEL DOS SANTOS
210630	TAMIRIS DA SILVA
210631	KELLY CRISTINA BORGES DE SOUSA
210653	VAGNER LONCHIARETI
210661	DAVID ALVES MUNIZ
210662	APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
210672	OSMAR FRANCISCO MARIANO
210679	APARECIDA DIAS NOGUEIRA
210681	MICHAEL ALMEIDA DOS SANTOS
210684	GABRIEL SCALON DOS SANTOS
210696	DANIEL FERNANDO DO AMARAL
210699	TIAGO APARECIDO MARIANO ALVES
210701	CARLOS ALBERTO FURTADO ROSA JUNIOR
210710	THAÍS SOARES DE ANDRADE
210711	THAÍSSA FERNANDES DOS ANJOS
210714	DANILO MÁRCIO SOARES
210735	VITOR CARLOS PORTELA
210741	JOSÉ RICARDO LORENÇON
210742	JEAN JOSÉ DA SILVA



### **DOS RECURSOS**

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br) OU [gabinete@guariba.sp.gov.br](mailto:gabinete@guariba.sp.gov.br) .

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no dia 17 de novembro de 2023 – sexta-feira,** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

**Guariba (SP)**, 16 de novembro de 2023.

***Celso Antonio Romano***  
***Prefeito Municipal***

***Rosemeire Gumieri***  
***Presidente da Comissão***